



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 8 de novembro de 2024.

Of. nº 457/2024/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 239/2024**, de autoria da Vereadora Gabriela Carneiro Delgado – MDB, com coautoria da Vereadora Maria Aparecida Correia dos Santos Valdez - Podemos; solicitando-nos: a) Renovação e Pintura das faixas de pedestres em frente ao Hospital Regional e o Centro de Recreação e Ensino Infantil Luciane Fernandes Abelha; b) Implantação de redutores de velocidade nas proximidades do Hospital Regional e do Centro de Recreação e Ensino Infantil Luciane Fernandes Abelha; c) Implantação de Placas de Sinalização referentes a velocidades permitidas nas proximidades da escola e do Hospital Regional; após analisá-la, **informamos** que o Secretário Municipal de Serviços Públicos irá avaliar in loco a indicação realizada para inserir os serviços na programação.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	
PROTOCOLO	
DATA	08/11/2024
	09h 50 min
1671	Jabrian

Departamento de Apoio Legislativo
Câmara Municipal de Nova Andradina - MS

PROTOCOLO
DATA: 08/11/2024
Nº 1272 / VISTO / Edna

GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

a) Av. José Heitor de Almeida Camargo

b) Av. Rio Brilhante entre a Rua Santa Lúcia e Av. José H. de Almeida Camargo.

R. = Informamos que as referidas vias e demais no referido bairro são objetos de levantamento para as medidas de correção e manutenção, dos vários pontos de bloquetes foram danificados com a rede de esgoto.

INDICAÇÃO Nº. 237/2024 = Solicita que seja providenciado lixeiras na altura do número 2050 da Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade?

R. = Informamos que estão sendo adquiridas várias lixeiras, para substituições de algumas, e, será verificado o local para possível instalação.

INSICAÇÃO Nº. 239/2024 = Solicita:

a) Renovação e Pintura das faixas de pedestres em frente ao Hospital Regional, Centro de Recreação e Ensino infantil Luciane Fernandes Abelha?

R. = Informamos que os locais serão avaliados e incluídos na programação para atendimento.

b) Implantação de redutores de velocidade nas proximidades do Hospital Regional e do Centro Recreação e Ensino Infantil Luciane Fernandes Abelha?

R. = Informamos que foram efetuados estudos em diversas vias, para possível implantação de controlador eletrônico, com o acompanhamento da empresa que fará as instalações, estamos aguardando posição de liberação pelo DETRAN - MS., assim que, sejam liberados, possivelmente, sejam esses pontos incluídos.

Nova Andradina, 30 de outubro de 2024.

Roberto Ginell
SECRETARIO
Secretaria Municipal de Serviços Públicos



Assinado com senha por ROBERTO GINELL.
Data: 30/10/2024 14:11:21 - Documento Nº: 312478-7030 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=312478-7030>



PMDES202448589A

